



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
"Ano em Homenagem ao Saudoso José Carlos da Silva Júnior"
Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes - PSD

REQUERIMENTO

ETIQUETA	ADIADO ____/____/2023	DESPACHO Aprovado em ____/____/2023
		Presidente 1º Secretário

EMENTA: Requerimento Indicativo ao Exmo. Sr. Prefeito Constitucional de Campina Grande/PB, no sentido de encaminhar Projeto de Lei que Institui o "Programa Reciclando Ideias" para promoção e conscientização sobre a reciclagem e a destinação correta de resíduos sólidos nas escolas municipais de Campina Grande/PB..

Senhor Presidente,

REQUEIRO à Mesa Diretora desta Douta Casa Legislativa, nos termos do Art. 176 do regimento interno, depois de ouvido o soberano Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, que se faça incluir na Ata dos trabalhos desta Casa, que seja encaminhado o presente instrumento ao Exmo. Prefeito Bruno Cunha Lima Branco, no sentido de encaminhar Projeto de Lei que Institui o "Programa Reciclando Ideias" para promoção e conscientização sobre a reciclagem e a destinação correta de resíduos sólidos nas escolas municipais de Campina Grande/PB.

A Indicação justifica-se pela necessidade de orientar a comunidade sobre o descarte de resíduos sólidos consciente, fomentando o reaproveitamento através da reciclagem, bem como preservando a saúde e o meio ambiente do município.

Por esse motivo, torna-se fundamental o ensino e incentivo precoce dos alunos na destinação correta dos resíduos sólidos, afim de que ajudem a diminuir o volume de resíduos descartados de forma irregular e, através do programa, ajudem a fomentar o empreendedorismo e a sustentabilidade nas mais diversas áreas como: artesanato, educação, comercialização, etc.

Crianças e adolescentes com hábitos que colaboram para a manutenção do meio ambiente e, sobretudo, para a consciência em prol da comunidade, gera uma cidade adulta sustentável e desenvolvida.

Em vista disto, é nítida e imperiosa a necessidade de conscientização do descarte correto, consciente e reciclável dos resíduos sólidos.

Assim sendo, termos em que, atenciosamente, pede aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande.
"Casa de Félix Araújo".

Campina Grande, 13 de junho de 2023.

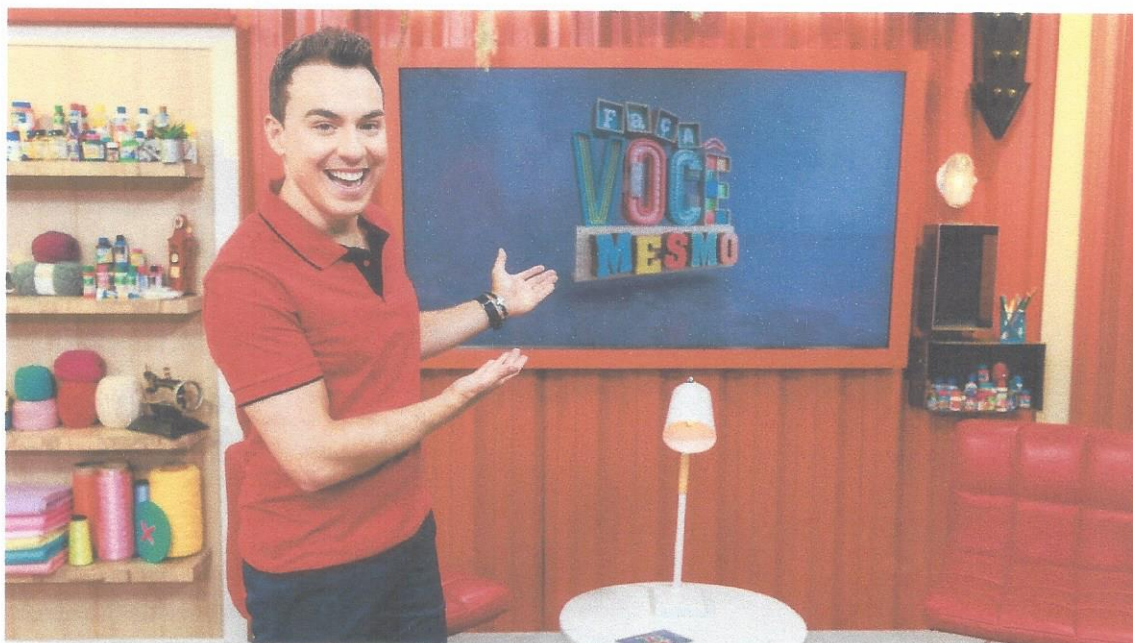


Ver. Fabiana Gomes - PSD



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
“Ano em Homenagem ao Saudoso José Carlos da Silva Júnior”
Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes - PSD

ANEXOS





Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande - Casa de Félix Araújo
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes – PSD

Que a decisão desta casa seja enviada, na íntegra, aos abaixo relacionados:

- 1. Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB;**
- 2. Universidade Estadual da Paraíba – UEPB;**
- 3. Universidade Federal de Campina Grande – UFCG;**
- 4. Faculdades Particulares de Campina Grande/PB;**
 - a) UNESC;
 - b) FACISA/FCM;
 - c) UNOPAR;
 - d) PITÁGORAS;
 - e) FACULDADE REBOLÇAS;
 - f) FACULDADE ESTÁCIO;
 - g) CESREI FALCULDADE;
 - h) UNIFIL;
 - i) UniFatecie;
 - j) UNICESUMAR;
 - k) UNISUL;
 - l) UCB – UNIVERSIADE CATÓLICA DE BRASÍLIA;
 - m) UNIASSELVI;
 - n) UNINORTE;
- 5. Associação dos Aposentados, pensionistas e idosos de Campina Grande;**
Rua Cap. João de Lira, N° 152, Bairro a Prata. CEP. 58.101-280;
- 6. Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais do Agreste e Borborema;**
R. Tavares Cavalcante, 172 - Centro, Campina Grande - PB, 58400-150